ATO-ME Nº 04/2026
Data: 23 de fevereiro de 2026

Ementa: autoriza os vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho) e Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 23 a 26 de fevereiro de 2026.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho) e Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 23 a 26 de fevereiro de 2026, onde participarão de diversas reuniões na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), na Secretaria de Estado de Segurança Pública, no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) e no gabinete do deputado federal Matheus Laiola, em busca da liberação de recursos e investimentos para Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 3,25 (três virgula vinte e cinco) diárias aos vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho) e Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), devendo os mesmos apresentarem o relatório das atividades desenvolvidas tão logo retor ao município.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de fevereiro de 2026.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

ATO-ME Nº 04/2026
Data: 23 de fevereiro de 2026

Ementa: autoriza os vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho) e Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 23 a 26 de fevereiro de 2026.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho) e Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 23 a 26 de fevereiro de 2026, onde participarão de diversas reuniões na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), na Secretaria de Estado de Segurança Pública, no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) e no gabinete do deputado federal Matheus Laiola, em busca da liberação de recursos e investimentos para Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 3,0 (três virgula zero) diárias aos vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho) e Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), devendo os mesmos apresentarem o relatório das atividades desenvolvidas tão logo retor ao município.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de fevereiro de 2026.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente